

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05/21 - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 03/2021

Objeto da Parceria:

Promover, em âmbito municipal, a atenção integral a pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, tendo como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho.	Inserção do usuário na instituição e no serviço indicado.	X
		Avaliação do grau de independência.	X
		Intervenções clínicas, terapêuticas e escolares.	X
		Monitoramento da Patologia.	X
		Avaliação para determinar alta ou permanência no serviço.	X

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS – APAE apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela entidade referente ao mês de Maio de 2021.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
07/05/2021	R\$ 70.615,00	Em algumas despesas o gasto foi maior do que estava autorizado no plano de trabalho, apontamos que esse remanejamento não pode acontecer.
10/05/2021	R\$ 7.200,00	No plano de trabalho não consta a despesa com material de EPIS. Na prestação de contas consta a nota fiscal 190, fornecedor Sirlei T da S Fagundes, referente a compra de jalecos, no valor de R\$165,00. Conforme o item 5.1 do Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado com a OSC, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria (vide inciso I do item 5.1). Em análise dos documentos apresentados na prestação de contas da OSC, verificou-se o pagamento para ROBERTO VIEIRA DA SILVA, que, conforme portaria nº 19334 do Departamento Pessoal desta municipalidade, é SERVIDOR LICENCIADO de Igrejinha. Tendo em vista o Termo de Colaboração e também o parecer jurídico nº466/2021, é vedado que a APAE realize o pagamento do funcionário Roberto Vieira da Silva com recursos provenientes desta Parceria enquanto este mantiver vínculo de servidor público com o município. Após a verificação dos documentos a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha foi aprovada, com ressalva que o valor de R\$2.122,95 pago ao funcionário Roberto Vieira da Silva deverá ser corrigido pelo índice IGP-M, totalizando R\$2.209,99 na data de hoje (cálculo em anexo), deverá ser ressarcido ao Poder Público conforme parecer Jurídico nº 476/2021 (em anexo). A OSC deverá apresentar a comprovação da restituição referida. Salienta-se que a OSC deve observar os valores de cada despesa autorizada no Plano de Trabalho vigente.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Igrejinha, 21 de junho de 2021.



Fabia Cristiane Staudt

Professora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

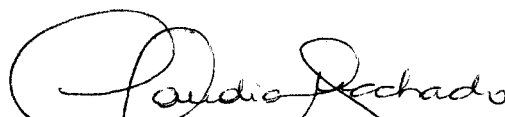
**05/21 - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

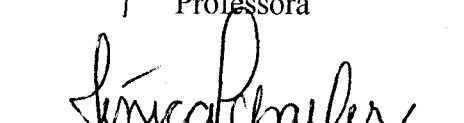
**Termo de Parceria 003/2021**

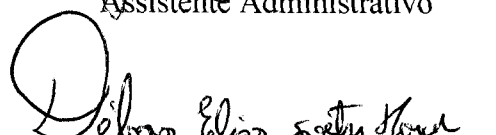
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao mês de **Maio de 2021**, através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório.

Igrejinha, 21 de junho de 2021.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

  
Cláudia da Silva Machado  
Professora

  
Jéssica Eliara Schaefer  
Assistente Administrativo

  
Débora Elisa Goetze Haack  
Professora



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA,  
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2021 À 31/05/2021.**

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
07/05/2021			Saldo do mês anterior	R\$ 0,27		0,27
			Crédito Transferência	R\$ 70.615,00		70.615,27
07/05/2021	Recibo Nº 357616	Fatura Nº CAB202104	Sindicato dos Empregados Condutores		25,46	70.589,81
07/05/2021	Recibo Nº 357625	N.F. Nº 2269	Diferencial Proc. Dados (Serviços Contábeis)		360,00	70.229,81
07/05/2021	Recibo Nº 357631	N.F. Nº 10206	Med Seg Medicina Seg. Trabalho (Demissional Margiane)		50,00	70.179,81
07/05/2021	Recibo Nº 357656	DANFE Nº 190	Sirlei T. da S. Fagundes (Epls)		165,00	70.014,81
07/05/2021	Recibo Nº 357666	N.F. Nº 202172	SPM Serviço de Perícias Médicas Ltda		2.064,70	67.950,11
07/05/2021	Recibo Nº 357610	Guia 04/2021	FGTS		2.196,45	65.753,66
10/05/2021			Crédito Transferência	R\$ 7.200,00		72.953,66
10/05/2021	Recibo Nº 362029	Fatura Nº 93215465	Porto Seguro Companhia de Seguros (Ducato IXD7185)		740,08	72.213,58
10/05/2021	Recibo Nº 362127	N.F. Nº 202166	Elaine Madalena Zimmer (Projeto Escola)		92,46	72.121,12
10/05/2021	Recibo Nº 362117	Fatura Nº 2105019817765	Oi Fixo Telefonía		39,90	72.081,22
11/05/2021	Recibo Nº 365035	N.F. Nº 64	Jonatas Samoel da Silva (algerosas)		250,00	71.831,22
12/05/2021	BRR - Contas a Pagar	DANFE Nº 3243	Abastecedora De Combustíveis Tricolor		504,08	71.327,14
13/05/2021	Recibo Nº 368357	N.F. Nº 10250	Med Seg Medicina Seg. Trabalho (Admissional Rafaela)		50,00	71.277,14
17/05/2021	Recibo Nº 370739	N.F. Nº 2021/1431	Elevare Comércio e Serviços (manutenção elevador)		250,00	71.027,14
17/05/2021	Recibo Nº 370749	N.F. Nº 2100	Imunizadora Eltz Ltda		100,00	70.927,14
17/05/2021	Recibo Nº 370676	Guia 0561	DARF - APAE		239,12	70.688,02
17/05/2021	Recibo Nº 370682	Guia 1708	DARF - SPM		33,00	70.655,02
17/05/2021	Recibo Nº 370690	Guia 5952	DARF - SPM		102,30	70.552,72
17/05/2021	Recibo Nº 370695	Guia 1708	DARF - Karina Conrado		43,20	70.509,52
17/05/2021	Recibo Nº 370700	Guia 5952	DARF - Karina Conrado		133,92	70.375,60
17/05/2021	Recibo Nº 370705	Guia 1708	DARF - Leticia de Vasconcellos		31,20	70.344,40
17/05/2021	Recibo Nº 370714	Guia 5952	DARF - Leticia de Vasconcellos		96,72	70.247,68
17/05/2021	Recibo Nº 370722	Guia 1708	DARF - SPM		33,00	70.214,68
17/05/2021	Recibo Nº 370726	Guia 5952	DARF - SPM		102,30	70.112,38
17/05/2021	Recibo Nº 370660	Fatura Nº 05/2021	CORSAN (Água e esgoto)		164,38	69.948,00
17/05/2021	Recibo Nº 370919	Fatura Nº 2021/04	RGE (Energia Elétrica)		1.001,60	68.946,40
17/05/2021	Recibo Nº 370672	Fatura Nº 04/2021	VIVO Telefonía Móvel		149,96	68.796,44
17/05/2021	Recibo Nº 370734	Guia 04/2021	INSS		2.419,63	66.376,81
19/05/2021	Recibo Nº 374204	N.F. Nº 2021/48	Neurokids Pediatria (Neuropediatria)		2.200,00	64.176,81
20/05/2021	Cheque Nº 418	DANFE Nº 34528109	Leoni Edinger Schneider (Produtos higiene)		250,00	63.926,81
21/05/2021	Recibo Nº 377532	DANFE Nº 87662	Alquimis Química Industrial		760,34	63.166,47
21/05/2021	Recibo Nº 377355	N.F. Nº 10255	Med Seg Medicina Seg. Trabalho (Admissional Cassandra)		50,00	63.116,47
21/05/2021	Recibo Nº 829747	N.F. Nº 021	Gilmar Osni Dias Maciel (Manutenção)		250,00	62.866,47
			<b>SALDO</b>	<b>R\$ 77.815,27</b>	<b>14.948,80</b>	<b>62.866,47</b>

**APAE IGREJINHA**  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Igrejinha - RS  
*Suleica Mara Engelmann*  
**Suleica Mara Engelmann**  
Presidente

**APAE Igrejinha**  
Escola de Educação Especial Raio de Luz  
*Silvia Juliana Bischoff*  
**Silvia Juliana Bischoff**  
Diretora



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGREJINHA**

Mantenedora da Escola de Educação Especial Raio de Luz

Rua Theodoro Bischoff, 382 – Igrejinha-RS Fone: 3545-1580 Email: igrejinha@apaers.org.br

PÁGINA 02

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA,  
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2021 À 31/05/2021.**

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
			CONTINUAÇÃO			62.866,47
24/05/2021	BRR - Contas a Pagar	DANFE Nº 10919	Jose E Wilhelm Cia Ltda (Gás Piscina)		577,80	62.288,67
24/05/2021	Recibo Nº 379841	DANFE Nº 5625	Comercial de combustíveis XV de Novembro		782,63	61.506,04
24/05/2021	Recibo Nº 379767	DANFE Nº 6808	Madeira Werlang		250,00	61.256,04
24/05/2021	Recibo Nº 380277	N.F. Nº 10256	Med Seg Medicina do Trabalho (Demissional Angela)		100,00	61.156,04
24/05/2021	Recibo Nº 379752	DANFE Nº 34728651	Coml de Som Automotivo MRV Ltda		250,00	60.906,04
24/05/2021	Recibo Nº 379805	N.F. Nº 305	Vidart Vidros		77,93	60.828,11
24/05/2021	Recibo Nº 371805	DANFE Nº 530	C.J. Dienstmann Cia Ltda (Jogos pedagógicos)		1.100,00	59.728,11
26/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Termo de Rescisão	Eronita Telles Alvarez		1.791,21	57.936,90
26/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Termo de Rescisão	Angela Tatiane Kunst		1.791,21	56.145,69
26/05/2021	Recibo Nº 383206	N.F. Nº 165	Adriano S. Fogaça (Manutenção veículo)		95,00	56.050,69
26/05/2021	Recibo Nº 738597	DANFE Nº 5121	Pedro Ari A. Boeira Cia Ltda		125,00	55.925,69
26/05/2021	Recibo Nº 383198	Guia 14414036709365842	FGTS Rescisão		111,00	55.814,69
26/05/2021	Recibo Nº 383201	Guia 14414073909365842	FGTS Rescisão		111,00	55.703,69
27/05/2021	Recibo Nº 384737	DANFE Nº 39292	Higienize Comercial Ltda		719,20	54.984,49
27/05/2021	Recibo Nº 384418	DANFE Nº 34783711	Delan Callai		433,50	54.550,99
27/05/2021	Recibo Nº 384418	N.F. Nº 478	Dlan Informática		540,00	54.010,99
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 883	Estudio Funcional (fisioterapia aquática)		2.240,00	51.770,99
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 476	Leticia Audino de Vasconcellos (fonoaudiologia)		1.952,08	49.818,91
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 216	Karina Conrado (psicologia)		2.740,42	47.078,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 20219	Reabilitare Ltda ME (Estimulação Precoce)		2.840,00	44.238,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 2021012	Aire Pilates e Terapia Ocupacional Ltda (Terapia Ocupacional)		1.480,00	42.758,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 2021057	Dionete Tatiane Rodrigues (Assistência Social)		1.600,00	41.158,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	N.F. Nº 302	Sanco e Passos Com. Serviços (Fisioterapia)		3.720,00	37.438,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Aline Santos Reichert		1.401,00	36.037,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Cassandra Amaral França		447,00	35.590,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Daniele Maiara Cossmann		1.763,00	33.827,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Elis Eliane Dresch		1.583,00	32.244,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Fabiani Brocker Schafer		2.202,00	30.042,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Juselia Carla Silva da Gloria		1.625,00	28.417,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Loir Almeida de Matos		1.625,00	26.792,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Luiz Carlos Scherer		2.412,00	24.380,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Pamela Maria Schuch		2.248,00	22.132,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Rafaela Giovana de Brito		1.071,00	21.061,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Roberto Vieira da Silva		1.923,00	19.138,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Ronete Thomas da Silveira		1.324,00	17.814,49
			<b>SALDO</b>	<b>R\$ 62.866,47</b>	<b>R\$ 051,98</b>	<b>17.814,49</b>

**APAE IGREJINHA**  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Igrejinha - RS

*Suleica Mára Engelmann*  
Suleica Mára Engelmann  
Presidente

Escola de Educação Especial Raio de Luz

*Silvia Juliana Bischoff*  
Diretora

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA,  
 ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/05/2021 À 31/05/2021.**

DATA	DOC. BANC.	DOC. FISCAL	DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO	ENTRADA (R\$)	SAÍDA (R\$)	SALDO (R\$)
			CONTINUAÇÃO			17.814,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Rosangela Trapp Zielke		1.401,00	16.413,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Roseli Maribel Bender		2.701,00	13.712,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Tainara Raquel Hencke		1.401,00	12.311,49
28/05/2021	BRR - Contas a Pagar	Recibo Salário Maio/21	Vanessa Luana Wingert da Fonseca		3.420,00	8.891,49
28/05/2021	Recibo Nº 130268	N.F. Nº 92	Educart Pedagógicos		529,00	8.362,49
			RENDIMENTOS	R\$ 1,38		8.363,87
			<b>SALDO</b>	<b>R\$ 17.815,87</b>	<b>9.452,00</b>	<b>8.363,87</b>

**APAE IGREJINHA**  
 Associação de Pais e Amigos dos  
 Excepcionais de Igrejinha - RS  
*Suleica Mara Engelmann*  
 Suleica Mara Engelmann  
 Presidente

*APAE Igrejinha*  
 Escola de Educação Especial Raio de Luz  
*Silvia Juliana Bischoff*  
 Diretora



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Objeto: Memorando Interno

Assunto: Possibilidade de Pagamento de Funcionário - APAE

Solicitante: Secretaria de Educação

### Parecer Jurídico nº 466/2021

Trata-se de pedido oriundo da Secretaria de Educação deste município, a fim de que seja verificado quanto à possibilidade legal de realização do pagamento de funcionário ROBERTO VIEIRA DA SILVA, contratado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS - APAE, com recursos provenientes de parceria com a Administração Pública, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 03/2021.

É o breve relatório.

Antes de mais nada, verifica-se que o funcionário em questão se encontra em licença para tratar de interesses particulares desde 01/08/2020, conforme Portaria nº 19334.

Nesse sentido, faz-se necessária a transcrição do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014:

“Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado:

[...]

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”

Ademais, consta na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Colaboração pactuado entre a APAE e a municipalidade a seguinte previsão:

#### “5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

I – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Conforme depreende-se do dispositivo legal acima colacionado, é taxativa a vedação no que tange a qualquer pagamento, através de parcerias com a Administração Pública, de servidores ou empregados públicos. Ainda, cumpre salientar que o próprio Termo de Colaboração tem previsão no mesmo sentido da Lei nº 13.019/2014, corroborando o entendimento acerca da impossibilidade da prática do ato ora questionado.

No caso em tela, verifica-se que a atual situação fática do servidor contratado pela APAE demonstra ainda existir vínculo com a Administração Pública, em que pese esteja gozando de licença interesse, o que impede que os seus proventos sejam devidamente pagos com os recursos oriundos da Parceria nº 003/2021 da instituição com o município.

Oportuno ressaltar que, caso o servidor, após findar o período de licença interesse em vigor, requeira sua exoneração do respectivo cargo público, o vínculo com a Administração se encerrará e, a partir de então, não haverá mais óbice, a princípio, para que este seja remunerado com os recursos de parceria com o município.

ISTO POSTO, frente ao arrazoado acima exposto, entende-se que é **expressamente VEDADO** que a APAE realize o pagamento do funcionário ROBERTO VIEIRA DA SILVA com recursos provenientes da Parceria nº 003/2021 enquanto este mantiver o veículo de servidor público com o município.

É o parecer.

À consideração superior.

Igrejinha, 16 de junho de 2021.

Thiago Trott Werb  
OAB/RS 88.245



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Objeto: Memorando Interno

Assunto: Ressarcimento ao Erário - APAE

Solicitante: Secretaria de Educação

### Parecer Jurídico nº 476/2021

Trata-se de pedido oriundo da Secretaria de Educação deste município, a fim de que sejam informadas as orientações quanto à restituição ao erário da quantia paga indevidamente ao funcionário ROBERTO VIEIRA DA SILVA, contratado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS - APAE, em razão de terem sido recursos provenientes de parceria com a Administração Pública, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 03/2021.

É o breve relatório.

Primeiramente, deverá a Gestora da Parceria apurar qual foi exatamente a importância paga indevidamente ao servidor Roberto Vieira da Silva durante a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021.

Após, tal valor deverá ser corrigido pelo índice IGP-M durante o período de glosa (aquele período em que serão ressarcidos os valores aos cofres públicos do município, mediante comprovação em prestação de contas).

A título de exemplo, caso a OSC queria restituir ao erário o valor de R\$ 1.000,00 durante os meses de agosto/2021 a dezembro/2021 (período de glosa), deverá corrigir as parcelas mensais de R\$ 200,00 de acordo variação do IGP-M.

ISTO POSTO, frente ao arrazoado acima exposto, entende-se que a restituição da quantia paga indevidamente poderá ocorrer de forma parcelada, devidamente corrigida pelo índice supra informado.

É o parecer.

À consideração superior.

Igrejinha, 21 de junho de 2021.

Thiago Trott Werb  
OAB/RS 88.245

**DE ACORDO**

ASSINATURA

21/06/21